



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**19/08/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
Nilson de Souza Leal  
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí  
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville  
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



## DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2733, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2019 - COFINAN-JGW,  
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Orçamento e Finanças - FG2

a) Titular: EDNA MORENO

b) Período de férias no SIAPE: 11/09/2019 até 01/10/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: JULIO CESAR LEIVA FILHO, Administrador

d) Período da Substituição: 11/09/2019 até 01/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2734, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico n° 108/2019 - DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 2708 de 15/08/2019, publicada Boletim de Sreviços n° 254/2019, que cancela as férias, do servidor CATIA DOS REIS MACHADO:

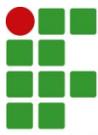
onde se lê: “devendo ser reagendadas para o período de 27/11/2019 a 16/08/2019”;

leia-se: “devendo ser reagendadas para o período de 27/11/2019 a 29/12/2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2735, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 189/2019 – DAM-CTE;

Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração e Manutenção – CD04

a) Titular: JOAO PAULO NUNES DA SILVA

b) Período de férias no SIAPE: 21/08/2019 a 27/08/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: JOSELIA SILVA DA ROSA MERIZE, Administradora

d) Período da Substituição: 21/08/2019 a 27/08/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2736, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir 20/08/2019, as férias da servidora NAUANA GAIVOTA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 2550539, lotada na Reitoria, devendo usufruir o restante a partir de 29/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2737, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.031505/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGERIO PEREIRA, lotado no Campus Florianópolis, Matrícula SIAPE n° 0277862, ocupante do cargo de Assistente em administração, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, fazendo jus ao benefício a partir de 09/08/2019, data em que cumpriu os requisitos conforme processo n° 23292.031505/2019-92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2738, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WALDIR DE SOUZA, SIAPE 11647094, lotado no campus Florianópolis, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III fazendo jus ao recebimento a partir de 05/02/2019, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.009127/2019-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2739, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBSON CRISTHIAN HENKEL, SIAPE 2409468, lotado no câmpus Joinville, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/12/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.007211/2019-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2740, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO CÓRDOVA, SIAPE 3010383, lotado no campus São Lourenço do Oeste, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 20/12/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.000494/2019-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2741, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DÉBORA FÁTIMA ALBERICI, SIAPE 2280045, lotada no campus São Carlos, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 31/01/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.051724/2018-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2742, de 19 de agosto de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

I - CARMINE INÊS ACKER, matrícula SIAPE nº 1938472, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Criciúma. Data de início de exercício: 27/01/2017; data da homologação do estágio probatório: 28/09/2019. Resultado: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.046007/2017-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 127, de 16 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº N° 55/2019 – COSUTA-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar 60 horas, do segundo semestre de 2019, da carga horária da servidora Karine Marcondes da Cunha – Câmpus Canoinhas para cursar a disciplina isolada do Curso de Doutorado Associado em Química da UEL/UEPG/UNICENTRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 128, de 16 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2019 – DEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria da Direção Geral de Canoinhas nº 21 de 22 de fevereiro de 2019 quanto aos encargos de atividades relacionadas ao Laboratório de Ciências da Natureza do Câmpus Canoinhas: estabelecendo a carga horária do servidor Mário Augusto Camargo para 2 (duas) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 129, de 16 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 16 de 15 de fevereiro de 2019 que trata da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Câmpus Canoinhas, acrescentando os seguintes nomes de representantes discentes:

JORGE RAFAEL WATANABE - Matrícula 201910005494  
SAMANDA PALHANO METKA - Matrícula 201910006248

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 130, de 16 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 8/2019 – COPI-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos (as) alunos (as) listados (as) abaixo, do curso de Pós-Graduação em Educação e Diversidade no semestre 2019/1, do Câmpus Canoinhas, considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

(...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

(...)

Discentes:

CRISTIAN GONÇALVES – MATRÍCULA 20191100599

EVELIZE ROSCOCHE – MATRÍCULA 20191100374

KARINA DE FÁTIMA GOMES – MATRÍCULA 20191100580

LUCINEIA BONETTES – MATRÍCULA 20191100583

MONICA PINTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 20191100603

NELI REMOWICZ MANOSSO – MATRÍCULA 20191100497

SANDRA MARIA FERREIRA JEREMIAS – MATRÍCULA 20191100451

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 131, de 16 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 60/2019 – COSUTA-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reconhecimento de Saberes do Componente Curricular de Plantas Condimentares e Medicinais e Processamento de Produtos Orgânicos do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, requerida pelo acadêmico Thiago Aguiar Portela, o qual optou por não matricula-se no componente curricular em 2019/2. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 19/08 /2019 a /02/12/2019. Conforme Art. 92, § 8º do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC, que estabelece “ Para os casos em que o aluno não estiver matriculado no componente curricular o prazo para a Coordenadoria de Curso emitir o parecer final é o último dia do semestre letivo em curso”.

- LUIS CARLOS VIEIRA – Câmpus Canoinhas

- MAGALI REGINA – Câmpus Canoinhas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 132, de 19 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 60/2019 – COSUTA-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reconhecimento de Saberes dos Componentes Curriculares de Metodologia da Pesquisa e Inglês Instrumental e Microbiologia Geral do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 19/08 /2018 a /30 /08/2018. Conforme Art. 92, § 7º do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC

- JOYCE MOURA BOROWISKI – câmpus Canoinhas
- ELIANE CAVALHEIRO – câmpus Canoinhas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 133, de 16 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 60/2019 – COSUTA-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reconhecimento de Saberes dos Componentes Curriculares de Tecnologia de Carnes e Pescados e Embalagens de Alimentos do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 19/08 /2018 a /02 /12/2018. Conforme Art. 92 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

- MARCELO BOER GRINGS - câmpus Canoinhas
- CLEOCI BENINCA – câmpus Canoinhas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 453, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo de licitação nº 23292.029923/2019-29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato oriundo do Processo nº 23292.029923/2019-29, Pregão Eletrônico nº 96/2019, referente aos serviços de Suporte Técnico STORAGE para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.  
HUMBERTO GESSER DE MIRANDA, CPF: 573.848.609-97; SIAPE: 2496412, como fiscal técnico titular do contrato.  
EVANDRO DE ESPINDOLA, CPF:003.476.769-01; SIAPE: 1735609, como fiscal técnico suplente do contrato.  
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativo do contrato.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 454, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 161/2019 - DIREN-FLO,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para Adequação do FIC Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros ao novo PPC, sob a coordenação do primeiro membro:

Gisele Luz Cardoso (Português);  
Elisa Helena Tonon (Português);  
Jaqueline Tondato Sentinelo (História);  
Karine Pereira Goss (Sociologia);  
Marcelo Tavares Garcia (Geografia);  
Valeska Bernardo Rangel (Artes);  
Vivian Bueno Cardoso (Português).

Art. 2º Determinar que a carga horária semanal seja de 2 (duas) horas, com validade para o semestre de 2019/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 455, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 162/2019 – DIREN-FLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para as aulas de treinamentos referentes à área de Educação Física, com suas respectivas cargas horárias semanais:

ADRIANA DURIEUX - 2h para Xadrez misto e 2h para Tênis de mesa misto;

FILIPY KUHN - 2h para Handebol masculino e 2h para Handebol feminino;

GUILHERME MOURA MIRANDA FILMIANO - 2h para Futsal masculino e 2h para Futsal feminino;

ILCA MARIA SALDANHA DINIZ - 2h para Basquete feminino e 2h para Basquete masculino;

LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI - 2h para Voleibol feminino, 2h para Voleibol masculino e 2h para Voleibol misto iniciante.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja para o semestre 2019/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 456, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 73/2019 – DAELETTFLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NDE do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica:

CAMILA FARIAS FRAGA (Coordenação Pedagógica);  
JAIR LUIZ ALVES DA SILVA FILHO (Membro do DALTEC);  
ANÉSIO BOGER BRAND (Membro do DALTEC);  
CESAR ALBERTO PENZ (Membro do DAE);  
LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO (Membro do DAE);  
EUGÊNIO CAMISON AVELLO (Membro do DAE);  
ROBERTO DE MATTOS SOLDI (Membro do DAE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 457, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 – CCEME;

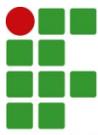
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 94, de 27/02/2019, que designa servidores para reformulação do PPC de Mídias na Educação na modalidade EaD (com fomento UAB).

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja até final do semestre de 2019/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 458, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2019 – CCSTFLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro indicado, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para proceder na reestruturação e adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Segurança do Trabalho (CTST) do Câmpus Florianópolis:

MARCO ANTÔNIO VEZZANI – SIAPE 1905995

ADRIELI ROBERTA NUNES SCHONS – SIAPE 3090686

ANA CRISTINA EXTERKOETTER – SIAPE 3087636

EVANDRO BELMIRO DA SILVA – SIAPE 1864226

FABIANO OLIVEIRA ANTONINI – SIAPE 2178725

GUILHERME ESPÍNDOLA – SIAPE 1969343

JANI MARA MARTINS – SIAPE 2880054

RAPHAEL VIEIRA GOMES COSTA - SIAPE 2046539

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 02 (duas) horas semanais de atividade, com validade até o final do semestre 2019/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 459, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denize Nobre Oliveira, vinculado ao DALTEC, para exercer a função de apoio às atividades da Assessoria de Relações Externas.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades, com validade no período de 29 de julho a 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 460, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2019 – DAELETTFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NDE do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do Câmpus Florianópolis:

CAMILA FARIAS FRAGA (Coordenação Pedagógica);  
CESAR ALBERTO PENZ (Membro do DAE);  
EDSON SORATO (Membro do DAE);  
LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO (Membro do DAE);  
EUGÊNIO CAMISON AVELLO (Membro do DAE);  
ROBERTO DE MATTOS SOLDI (Membro do DAE);  
JULIANA MARTINS DE CARVALHO (Membro do DAE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 461, de 17 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N° 368, de 4 de julho de 2019, que designa servidores para comporem a Comissão de reavaliação de bens Patrimoniais do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Incluir a servidora DIRCE EVA VIEIRA RODRIGUES e excluir o servidor MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO BITTENCOURT da referida Comissão.

Art. 3º Definir que a Comissão ficará constituída pelos seguintes membros:

DIRCE EVA VIEIRA RODRIGUES - SIAPE 2129632

JULIANA PEREIRA MICHELS - SIAPE 1937387

VANESSA DOS SANTOS GRANDO - SIAPE 1789099

Art. 4º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais de atividade, com vigência de 03.07.2019 à 02.07.2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 124, de 19 de agosto de  
2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 69/2019 – DEPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Florianópolis-Continente abaixo para comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia. A comissão desenvolverá suas atividades no semestre 2019-2.

- I - SORAYA KOBARG OLIVEIRA;
- II - WILTON CARLOS CORDEIRO;
- III - ANITA DE GUSMAO RONCHETTI;
- IV - FABIANA MORTIMER AMARAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 125, de 19 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2019 – DEPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes do Câmpus Florianópolis-Continente, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Câmpus Florianópolis-Continente. O colegiado desenvolverá suas atividades no semestre 2019-2.

Docentes:

- I - ALICE NOGUEIRA NOVAES SOUTHGATE – Área de Panificação e Confeitaria;
- II - ELINETE ELIETE DE LIMA – Área de Nutrição;
- III - FABIOLA MARTINS DOS SANTOS – Área de Turismo e Hotelaria;
- IV - FERNANDO GOULART ROCHA – Área de Ciências Humanas;
- V - GUSTAVO ADOLFO MARESCH (Titular) – Área de Produção de Alimentos;
- VI - LIZ CRISTINA CAMARGO RIBAS – Área de Gestão Ambiental;
- VII - PEDRO JOSE RAYMUNDO – Área de Ciências Sociais Aplicadas;
- VIII - SALETE VALER – Área de Linguagem;
- IX - FLAVIA BARATIERI LOSSO (Titular) – Área de Bebidas e Serviços;
- X - LUCIANE PATRICIA OLIARI – Área de Segurança do Trabalho.

Discentes:

- I - Marina Barcelos de Oliveira (titular 2ª Fase) ;
- II - Mateus Lima de Andrade (suplente 2ª Fase) ;
- III - Fabio Augusto da Conceição (titular 4ª Fase) ;
- IV - Márcia Regina Corsi (suplente 4ª Fase);
- V - Aníbal JULIAN CURTI GONZALEZ (titular 6ª Fase).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 137, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico 106/2019 – DG-GPB,  
Considerando a necessidade de revogar a Portaria nº 116 de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Câmpus Garopaba conforme servidores abaixo;

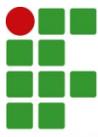
- I - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;
- II - FABIANA BESEN SANTOS;
- III - JACIARA ZARPELLON MAZO;
- IV - JULIANO DA CUNHA GOMES.
- V - ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS

Art. 2º Esta Portaria possui validade até 24 de fevereiro de 2020, conforme Portaria 38/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 138, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato De Concessão Não Onerosa De Espaço Físico Para Serviços De Cantina, Contrato 035/2018, do Câmpus Garopaba.

a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;

b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;

c) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - FISCAL ADMINISTRATIVO;

d) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;

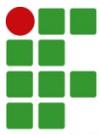
e) Fabiana De Agapito Kangerski, CPF 003.824.139-03, Matrícula SIAPE 1845258 – FISCAL TÉCNICO;

f) Silvia Maria Da Silva, CPF 985.536.829-00, Matrícula SIAPE 2141231 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização



do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

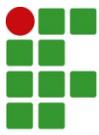
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a portaria nº 62, de 25 de abril de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 139, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 35/2019 – DAM-GPB;

Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato De Execução De Serviços De Vigilância Orgânica Desarmada, Contrato 060/2018, do Câmpus Garopaba.

a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;

b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;

c) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - FISCAL ADMINISTRATIVO;

d) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;

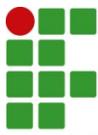
e) Carolina Correa, CPF 036.308.289-14, Matrícula SIAPE 2324939 – FISCAL TÉCNICO;

f) Leonardo Antonio Radaik, CPF 295.949.228-50, Matrícula SIAPE 2205659 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.



Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

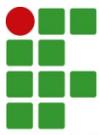
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 1 ano.

Art. 10º Revoga-se a portaria nº 58, de 24 de abril de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 140, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 36/2019 – DAM-GPB;

Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato De Serviço de Telefonia Fixo Comutado, Contrato 067/2015, do Câmpus Garopaba.

a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;

b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;

c) Elisabete Schlatz Rasch, CPF 648.681.410-15, Matrícula SIAPE 2057118 – FISCAL TÉCNICO;

d) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

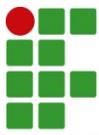
Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a portaria nº 64, de 25 de abril de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 141, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 33/2019 – DAM-GPB;

Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

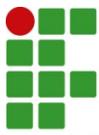
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato de Execução de Serviços de Limpeza, Contrato 012/2015, do Câmpus Garopaba.

- a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;
- b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;
- c) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - FISCAL ADMINISTRATIVO;
- d) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
- e) Sarita Wisbeck, CPF 096.777.169-21, Matrícula SIAPE 2313899 – FISCAL TÉCNICO;
- f) Sérgio Torlai Pereira, CPF 068.989.919-06, Matrícula SIAPE 3008636 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.



Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

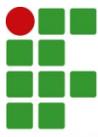
Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10º Revoga-se a portaria nº 60, de 25 de abril de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 142, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 34/2019 – DAM-GPB;

Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato de Execução de Serviços de Portaria, Contrato 012/2015, do Câmpus Garopaba.

a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;

b) Fernanda Pimentel Pacheco, CPF 035.824.119-74, Matrícula SIAPE 2033783 - GESTOR DO CONTRATO; SUPLENTE;

c) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - FISCAL ADMINISTRATIVO;

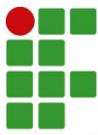
d) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;

e) Elisandra Marilea quintino, CPF 003.605.079-21, Matrícula SIAPE 2032244 – FISCAL TÉCNICO;

f) Everton Murilo Vieira, CPF 051.520.019-00, Matrícula SIAPE 2079170 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10º Revoga-se a portaria nº 61, de 25 de abril de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 143, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 110/2019 - DG-GPB;

RESOLVE:

Art. 1º Retirar os nomes dos servidores abaixo relacionados do Grupo de Trabalho - Manual de Utilização dos Laboratórios de Informática, instituído pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 132, de 6 de agosto de 2019:

- a) GEORGE JANUARIO DA SILVA;
- b) RAFAEL PINTO GARCIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 144, de 13 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 111/2019 - DG-GPB;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 92, de 27 de maio de 2019, que institui a Comissão do evento do Dia da Consciência Negra, para inserir o servidor RODRIGO CANDIDO DA SILVA na Comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- a) LIAMAR FRANCISCO;
- b) RODRIGO CANDIDO DA SILVA;
- c) SERGIO TORLAI PEREIRA;
- d) TATIANE MELISSA SCOZ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 144, de 16 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes de Graduação abaixo, com base no Art. 153, I, do RDP, como segue:

"Art. 153. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

(...)"

**Fabricação Mecânica**

201920803107 FELIPE RENGEL

201920801669 JAIRO MACHADO MORAES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 145, de 16 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº47/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes abaixo, dos Cursos Técnicos Subsequentes ofertados pelo câmpus, baseado no Art. 88, I, do RDP, como segue:  
"Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.  
(...)"

**Técnico em Eletrotécnica (Noturno)**

201921701458 SAMARA DA SILVA

**Técnico em Mecânica (Noturno)**

201921701521 PATRICK ANDREI SILVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 146, de 16 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Formatura do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau para 2019-2, com a seguinte formação: Fabiana Alves dos Santos Schrodi, Fábio Henrique Correa Bogado Guimarães, Joana Nunes Costa, Marcela Fernanda Matias, Paula Regina Correa e Rodrigo Domit.

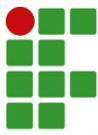
Art. 2º A presente comissão terá o período de atuação de 09 a 23 de agosto, com carga horária total de 20 horas e será válida para as seguintes formaturas:

- Formatura dos Cursos Superiores: 23/08;
- Formatura dos Cursos Técnicos: 09/08.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

DELICIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 147, de 16 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes abaixo, do Curso Técnico Concomitante ofertado pelo câmpus, baseado no Art. 88, I, do RDP, como segue:

"Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

(...)"

**Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**  
201921705320 PABLO HALLEI BORGES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

DELCIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 91, de 19 de agosto de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 138/2019 – DG-XXE;

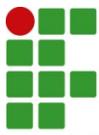
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial de estudante de acordo com o art. 98 da Lei n° 8.112/90, a servidora THAYS MOCELLIN GIACOMIN, matrícula SIAPE n° 1126773, lotada no IFSC- Câmpus Xanxerê, para frequentar o curso de Pedagogia-Licenciatura, em nível de graduação oferecido pela Universidade Pitágoras Unopar - UNOPAR, no período de 01/08/2019 à 14/12/2019. Ficando a chefia imediata responsável pelo acompanhamento dos horários de compensação da jornada semanal de trabalho, conforme previsto no art.4º, § 1º da Resolução n° 01/2015/CDP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ  
Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

---

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/08/2019  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60